LEI Nº 3.145/92

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05 (CINCO) DO BAIRRO CIDADE SATÉLITE DE RUA "BOLIVAR FRANCISCO DE PAULA".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua 05 (cinco) do Bairro Cidade Satélite passa a denominar-se Rua "Bolivar Francisco de Paula".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 29 DE JUNHO DE 1992.

Prefeitura Municipal
Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal